



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 305, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005232/2025-05, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor **RÔMULO BATISTA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº **1995318**, ocupante do cargo **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (ADJUNTO A1)**, exercendo suas atividades na UORG de exercício **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN)** do dia **25/06/2024** até **atualmente**, com carga horária semanal de **40** horas Dedição Exclusiva - DE, sendo no turno matutino, das 08h00 min às 12h00 min e vespertino das 13h00 min às 17h00 min, sendo o(s) locais(s) de efetiva execução das atividades de risco e/ou administrativas: Laboratório de Química Geral I (Sala 101- Bloco D); Laboratório de Química Geral II (Sala 105 - Bloco D); Laboratório de Química Inorgânica (Sala 108 -Bloco D); Laboratório de Química Analítica (Sala 102- Bloco D); Laboratório de Química Orgânica (Sala 103 - Bloco D); Laboratório de Físico-Química (Sala 107 - Bloco D); Laboratório de Bioquímica (Sala 106 - Bloco D); Almoxarifados de Reagentes Líquidos, Sólidos e Resíduos.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

Art. 3º Esta Portaria será publicada em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 15/04/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1158684** e
o código CRC **A27D373E**.

Referência: Processo nº 23282.005232/2025-05

SEI nº 1158684